



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 028/2020

NOMEIA O SERVIDOR EM COMISSÃO SENHOR **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, DURANTE O PERÍODO DE SEU AFASTAMENTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 75, 76 E 77 SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 233/93, DE 10/09/1993.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, para substituir e responder pelo cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, devido o afastamento do servidor senhor Luiz Carlos Munis pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme ofício do Juiz de Direito da Comarca de Iporã-Paraná.

Art. 2º - Em decorrência da substituição acima mencionada, o substituto perceberá seus vencimentos pelo nível salarial CO - 3, conforme preceitua o artigo 77, inciso I, letra "c", da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e demais atribuições e direitos do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE INTERINO

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2162 Pág. 139/140 Ano IX

Data 18/12/2020

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: AAF3DCDB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 18/12/2020.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado recesso nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, mediante compensação.

Parágrafo primeiro – A Compensação de horário constante do recesso, de que trata o caput, deverá ocorrer a partir do retorno, de acordo com os critérios definidos pelas chefias de cada setor e bem do serviço público.

Parágrafo segundo – Os servidores que não obedecerem à compensação determinada sofrerão os descontos relativos aos dias não compensados, a título de falta injustificada, facultando-se aos mesmos a compensação por férias não gozadas.

Art. 2º – As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios no Setor de Saúde, Obras, Segurança e Serviços Urbanos, ficam excluídas do disposto no presente Decreto e funcionarão através do que for determinado pelas respectivas secretarias a que estejam subordinadas.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaraçu/PR, 17 de dezembro de 2020.

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo

Código Identificador:60BEF85A

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 000155/20 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

C.N.P.J.: 75.772.525/0001-44 Rua Otavio Pedro da Silva, nº 294, Centro. CEP: 86.750-000

DECRETO Nº 000155/20 de 16 de Dezembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Iguaraçu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Iguaraçu e autorização contida na Lei Municipal nº 000029/19 de 27 de Dezembro de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 23.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	
09.02.08.244.0011.2.052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.000,00
09.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.03.08.244.0011.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	14.000,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
11.01 - URBANISMO	
11.01.15.451.0013.1.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO	
03.02 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
03.02.04.122.0002.2.008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
09.02 - DEPARTAMENTO DA FAMÍLIA E DO IDOSO	
09.02.08.244.0011.2.050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de Dezembro de 2020

MANOEL ABRANTES NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Paula Charalo

Código Identificador:2BC4D75D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 131/2020. Objeto: Aquisição de veículo tipo Van passageiro 0 (zero) Km com no mínimo 16 lugares para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: ALPHA6 VEICULOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ da Contratada nº 34.091.218/0001-10. Valor Contratual: R\$ 357.700,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e setecentos reais). Prazo de Execução: 17/12/2020 a 16/12/2021. Prazo de Vigência: 17/12/2020 a 16/01/2022. Assinatura: 17/12/2020.

Publicado por:

Eliane Paidosz

Código Identificador:9302D4B0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 028/2020

NOMEIA O SERVIDOR EM COMISSÃO SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, DURANTE O PERÍODO DE SEU AFASTAMENTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 75, 76 E 77 SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 233/93, DE 10/09/1993.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOURARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, para substituir e responder pelo cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, devido o afastamento do servidor senhor Luiz Carlos Munis pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme ofício do Juiz de Direito da Comarca de Iporã-Paraná.

Art. 2º - Em decorrência da substituição acima mencionada, o substituto perceberá seus vencimentos pelo nível salarial CO - 3, conforme preceitua o artigo 77, inciso I, letra "c", da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e demais atribuições e direitos do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:AAF3DCDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 988/2020 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR DORIVAL DONIZETE VIEIRA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº. 3090/2020 de 09/12/2020 e considerando:

- a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
b) o parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

I – Conceder, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 01 de dezembro de 2020, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor DORIVAL DONIZETE VIEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.918.295-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 524.138.109-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 185/2001 de 09 de abril de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de dezembro de 2020.

*Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:2D34662A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 080/2020 PMI –
PROCESSO Nº. 148/2020**

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Infra Estrutura

Objeto: Locação de Máquina Rolo Compactador para prestação de serviços nesta municipalidade.

Valor Total: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)

Contratada: ARMAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.991.004/0001-32

Fundamento legal: Art. 24º, Lei nº. 8666/93 bem como suas alterações posteriores.

Iporã-PR. 17 de Dezembro de 2020

VICTOR ADRIANO MARTINS

Secretaria Municipal de Agricultura e Infra Estrutura

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 080/2020-PMI**

Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo nº. 148/2020, para a eficácia do ato, nos termos do Artigo 24º, da Lei Federal nº. 8666/93, alterações posteriores.

Iporã-PR. 17 de Dezembro de 2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:9D8B6264

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 186/2020**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SPP
Nº 017/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO
069/2020, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 594/2020 de 05/08/2020, do Processo Licitatório 069/2020, na modalidade Pregão Presencial-SPP nº. 017/2020-PMI, cujo objeto trata de aquisições futuras e parceladas de Extintores, Recargas e materiais de Proteção e Segurança, adjudicado a favor da empresa:

- EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta Data.

Paço Municipal, 17 de Dezembro de 2020.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:4FC734E0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 991/2020**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA
DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de outubro de 2020, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de outubro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 028/2020

NOMEIA O SERVIDOR EM COMISSÃO SENHOR MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO, PARA SUBSTITUIR O SERVIDOR SENHOR LUIZ CARLOS MUNIS, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS, DURANTE O PERÍODO DE SEU AFASTAMENTO, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 75, 76 E 77 SEUS PARÁGRAFOS E INCISOS, DA LEI MUNICIPAL Nº 233/93, DE 10/09/1993.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente Interino da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico deste Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MARCELO BRUNO MARQUES CRISTOVÃO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Sob nº 9.525.817-4/SESP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº 047.562.109-37, residente e domiciliado à Rua Machado de Assis, nº 840, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, exercendo atualmente o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001/2017, de 23 de março de 2017, para substituir e responder pelo cargo em Comissão de Secretário de Finanças, Contabilidade e Recursos Humanos, devido o afastamento do servidor senhor Luiz Carlos Munis pelo período de 180 (cento e oitenta dias), conforme ofício do Juiz de Direito da Comarca de Iporã-Paraná.

Art. 2º - Em decorrência da substituição acima mencionada, o substituto perceberá seus vencimentos pelo nível salarial CO - 3, conforme preceitua o artigo 77, inciso I, letra "c", da Lei Municipal nº 233/1993, de 10 de setembro de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e demais atribuições e direitos do cargo a partir do dia 10 de dezembro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Interino

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:AAF3DCDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2020. Edição 2162
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>